



Prezados(as) Congressistas e Palestrantes,

Considerando a situação mundial do Coronavírus no Brasil, e especificamente no Estado da Paraíba, O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, “Declara situação de Emergência no Estado, ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde”. A matéria está publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição N° 17.076, nos atos do Poder Executivo, decreto de N° 40.122 de 13 de março de 2020.

O **I CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA - I CONBRASPE**, eminentemente voltado para saúde pública e epidemiologia, com um número expressivo de inscritos, prima pela prevenção de riscos e danos a nossa população, evitando contingentes e conglomerados nesse momento. Em consonância com as sugestões e determinações proclamadas em órgãos públicos de saúde do nosso país, e acostado a determinações que venham a ser indicadas pelo Comitê Gestor de crise do nosso Estado, decide, em virtude das circunstâncias de força maior supramencionadas, comunicar o **ADIAMENTO** do **I CONBRASPE**, que realizar-se-á no período de **4 a 6 de agosto de 2020**.

O I CONBRASPE, desde já, comunica a **antecipação** das publicações de **todos os artigos aprovados**, em edição especial da Revista Interdisciplinar em Saúde, na data 07 de abril do corrente, primando sempre pelo **compromisso com nossa comunidade acadêmica e científica**.

Atenciosamente!

Campina Grande, 16 de março de 2020.

Comissão Organizadora do I CONBRASPE; III Seminário de Tuberculose.
E-mail: conbraspe@gmail.com

